



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA CASA DE VELAR

LOCAL: SANTA MARIANA - PR.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente memorial visa descrever e especificar os serviços referentes a reforma da Casa de Velar em Santa Mariana-PR.

2 OBJETIVO DO DOCUMENTO:

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos, bem como o sistema construtivo utilizado. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades. Constan no presente memorial a descrição dos elementos constituintes para a execução dos serviços, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Este memorial especifica os serviços referentes a reforma da Casa de Velar Municipal.

Os serviços deverão ser executados por profissionais de competência comprovada, devidamente treinados e capacitados para as funções que irão desempenhar. As áreas de intervenção obrigatoriamente deverão ser isoladas dos demais transeuntes, para bom andamento da obra e manutenção da segurança dos usuários do local. Deverão ser observadas todas as normas de segurança, bem como todas as normas de procedimentos de execução dos serviços. Todos os equipamentos, ferramentas, acessórios ou qualquer outro instrumento necessário para execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada. Todos os serviços prestados deverão ser acompanhados de ART do responsável;

Os materiais excedentes que não serão reutilizados, deverão ser descartados em caçamba metálica, e posteriormente depositado em



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

local apropriado, aprovado pela municipalidade atendendo que atenda todas as normas vigentes;

3.1. REFORMA DA CASA DE VELAR MUNICIPAL:

3.1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- A obra deverá ser identificada por placa de obra, identificando o engenheiro responsável, número da ART, e demais informações necessárias, conforme modelo estabelecido pelo contratante;
- Execução de tapume fixo para fechamento de áreas com chapa compensada resinada de 6 mm, pontalete de madeira de 3" x 3", materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução do tapume com portão, conforme padrão da gerenciadora e / ou contratante. Pintura em látex na face externa. Remunera também a desmontagem completa do tapume de fechamento e remoção do material utilizado;
- Nivelamento por meio de escavação mecânica da região de gramado existente;
- Demolição de paredes de alvenaria conforme indica projeto arquitetônico;

3.1.2. FUNDAÇÃO

- As estruturas de fundação devem obedecer ao dimensionamento do projeto anexo, sendo composta por estacas, blocos e vigas baldrame em concreto armado, sendo concreto de classe de resistência C25 e aço CA-50;
- As escavações serão feitas manualmente;
- As vigas devem ser impermeabilizadas com tinta asfáltica;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

3.1.3. SUPRA-ESTRUTURA

- As estruturas devem obedecer ao dimensionamento do projeto anexo, sendo composta por vigas e pilares em concreto armado, sendo concreto de classe de resistência C25 e aço CA-50;
- As lajes são do tipo nervurada pré-moldada, com enchimento em cerâmica e especificações conforme projeto estrutural;
- Devem ser previstas formas e escoramentos;

3.1.4. VEDAÇÃO

- A vedação será em alvenaria de tijolos cerâmicos furados na horizontal, 6 furos, de 11,5x19x19 cm;

3.1.5. REVESTIMENTOS

- Todas as paredes novas contarão com camada de chapisco e emboço com argamassa preparada em betoneira;
- As paredes dos banheiros e cozinhas terão revestimento cerâmico 20x20 cm em todo o seu pé-direito;
- As demais paredes receberão cama de tinta látex acrílica;
- A pavimentação da região nivelada terá preparo em contrapiso de argamassa preparada em betoneira, de 5 cm de espessura;
- Serão trocados os pisos internos por piso cerâmico 35x35 cm, e nas regiões externas, aplicado piso intertravado de concreto;
- O teto receberá pintura com tinta látex acrílica;

3.1.6. ESQUADRIAS

Todas as portas e janelas existentes serão reaproveitadas, recebendo pintura;

3.1.7. PORTÕES E GRADES

O alinhamento predial bem como as laterais serão cercadas com tela tipo artística em módulos, com malha 65x65 mm, assim como os portões, sendo um de abrir de duas folhas para entrada para veículos da



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

edificação dos fundos, um portão de correr eletrônico para a casa de velar e um de abrir de uma folha como acesso à casa dos fundos e porão;

3.1.8. COBERTURA

- A cobertura existente será mantida, com ampliação para a frente do terreno, com telha cerâmica tipo portuguesa, em caimento de duas folhas e inclinação de 35%;
- A água desta nova cobertura será captada por calha metálica;
- Esta nova região terá platibanda que contará com rufo metálico como proteção;

3.1.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CLIMATIZAÇÃO

- Cada uma das salas de velar deverá possuir um aparelho de ar condicionado tipo split, modelo piso-teto de 36000 BTU;
- É prevista para a porta de entrada cortina de ar que evite a entrada do ar quente;
- É necessária uma tomada de 220V nas proximidades de cada um destes aparelhos;
- Serão trocados os espelhos de todas as tomadas e interruptores existentes;
- Serão colocadas luminárias novas nos pontos existentes e em áreas novas.

Santa Mariana, 12 de junho de 2020.

Giovanna Busquim Bolognese
Eng.^a Civil Crea-PR 187.527/D